



Framework de
Financiamento
Sustentável e Azul

Sumário

1.	Introdução	2
2.	Racional para o framework	7
3.	Alinhamento com os Princípios de Finanças Sustentáveis	8
3.1.	Alinhamento com os Princípios para Operações Sustentáveis	8
3.2.	Alinhamento com os Princípios para Operações Azuis	9
4.	Uso dos Recursos	11
4.1.	Categorias Elegíveis de projetos Verdes e Azuis	11
4.2.	Categorias de projetos sociais	11
4.3.	Critérios de exclusão	12
5.	Processo de Avaliação e Seleção	13
6.	Gestão dos Recursos	14
7.	Reporte	15
8.	Verificação	16
9.	Revisão	16

A sede da Rio+ Saneamento está localizada na cidade do Rio de Janeiro, mas a concessionária tem ainda três regionais: Metropolitana, Serra Lagos e Norte Fluminense, com atendimento de pessoas físicas e jurídicas nas categorias residencial, comercial, industrial e público, prestando serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive em cidades sem nenhum acesso a esses serviços básicos.

A concessão resulta da segunda fase do leilão do Bloco 3 de municípios. O trabalho de atuação da Rio+ Saneamento foi iniciado antes mesmo do leilão, com base na análise do edital e dos riscos e oportunidades do negócio para a definição da oferta realizada. Nos meses de janeiro a março de 2022, antecedendo a assinatura do contrato, foi montada uma equipe diretiva, organizando antecipadamente o período de operação assistida, destinado ao mapeamento da operação, com o diagnóstico dos ativos e das melhorias que precisariam ser realizadas para eficiência operacional, redução de perdas de água, atingimento das metas e retorno sobre o investimento.

Pelos próximos 35 anos de contrato, serão construídas 12 estações de tratamento de água e 33 estações de tratamento de esgoto, além de implementados mais de 1.500 km de redes de esgoto na área de concessão, com o propósito de promover qualidade de vida para a população e desenvolvimento econômico e social para os municípios atendidos. Serão investidos R\$ 4,7 bilhões nesse período, em sua maioria na primeira década, com intervenções em toda área de concessão.

Em 100 dias, a concessionária colocou em operação quatro Centros de Controle Operacional (CCOs), um em cada regional, com alta tecnologia. As estruturas realizam o monitoramento das condições do abastecimento de água dos municípios de suas respectivas áreas em tempo real. Em pontos estratégicos, a companhia instalou macromedidores para acompanhar dados de vazão das adutoras e pressão do sistema. É a primeira vez que estas regiões recebem este tipo de investimento em prol do saneamento.

Até o momento, mais de R\$ 100 milhões já foram investidos em obras e intervenções para garantir a qualidade dos serviços nas localidades atendidas, além de ampliar o número de economias, trazendo novos clientes para a rede. A Rio+ Saneamento criou canais de atendimento, além das lojas físicas, canais digitais, site, Whatsapp e aplicativo Cliente Rio+. E foram gerados mais de 1 mil empregos diretos nas 18 cidades sob concessão. A expectativa é gerar 5 mil empregos diretos e indiretos ao longo dos 35 anos de contrato.

¹Área de Planejamento 5, correspondente a 24 bairros da Zona Oeste, conforme disponível em: <https://carioca.rio/servicos/informacoes-sobre-esgotamento-sanitario-area-de-planejamento-5-ap5/>.

Na Zona Oeste, área da cidade que abriga indústrias de segmentos variados, foi feita a construção de 6 km de redes nos bairros de Realengo, Cosmos e Santa Cruz, além da padronização de mais de 900 ligações, que permitiu o acesso à água com qualidade para cerca de 2,5 mil pessoas. Também foi iniciada obra para melhorar a qualidade e a regularidade do abastecimento em toda a região de Guaratiba, incluindo Barra De Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Ilha de Guaratiba. A iniciativa da concessionária beneficiará mais de 80 mil moradores. Na região Metropolitana, a concessionária também realiza a ampliação da rede de abastecimento do Distrito Industrial de Paracambi, obra considerada primordial para o desenvolvimento econômico do município, e na zona industrial de Seropédica - onde também está localizada uma das universidades federais mais importantes do país.

No interior, o maior investimento da Rio+ Saneamento está concentrado em Rio das Ostras, cidade que representa o maior número de clientes da empresa e que enfrenta um problema histórico de falta d'água. O município conta com população de 159 mil habitantes - praticamente o dobro de 10 anos atrás, segundo estimativas do IBGE, em função do crescimento da cidade com as receitas dos royalties do petróleo. A concessionária está investindo R\$ 60 milhões em obras no município para solucionar o caso de forma definitiva. Uma das principais obras é a construção da nova adutora com extensão de 12 Km, que teve início em janeiro de 2023. Além das obras da adutora do Contorno, a concessionária promove melhorias na Estação de Tratamento de Água (ETA Rio Dourado) e a construção de novos reservatórios e estações de bombeamento.





Estratégia de Sustentabilidade da Rio+ Saneamento

A Rio+ Saneamento tem a sustentabilidade como um valor em sua estratégia corporativa, o que pode ser evidenciado através de sua Política de Sustentabilidade, disponibilizada em seu site corporativo, e que descreve os princípios e compromissos que também norteiam as decisões da empresa. A Política se desdobra em práticas, ações e comportamentos direcionados pelos Pilares Estratégicos e assegurados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo eles: integridade e transparência, fomento ao acesso universal ao saneamento, ciclo eficiente da água e segurança hídrica e mudanças climáticas. Desde fevereiro de 2023, a Rio+ é integrante do Pacto Global das Nações Unidas, onde reafirma seu compromisso em buscar o atendimento aos 10 princípios estabelecidos pelo Pacto e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), dos quais prioriza 8, alinhados com a sua estratégia, sendo os ODS 03, 05, 08, 06, 11, 12, 13 e 16.

Dentro do Pacto, a Rio+ é parte das plataformas Ação pela Água e Oceano, Ação pelo Clima, Ação pelos Direitos Humanos e Ação contra a Corrupção, onde alinha seus objetivos às metas definidas pelo ODS 06 e a Agenda 2030. Dentre essas metas, destacam-se o objetivo da companhia em atender ao Novo Marco do Saneamento e garantir que 99% das pessoas em suas áreas de concessão tenham acesso à água potável e segura e 90% tenham coleta e tratamento de esgoto, até o ano de 2033.

Reforçando seu compromisso com a transparência, a Rio+ Saneamento publicou seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, elaborado conforme estabelecido pelas normas GRI e assegurado externamente pela BVQI, onde demonstra seus primeiros resultados do ponto de vista da sustentabilidade, relativos ao ano de 2022.

Desde a assunção, em agosto de 2022, a Rio+ vem investindo na recuperação, ampliação e melhorias nos sistemas de distribuição e captação de água, coleta e tratamento de esgotos, em infraestrutura e nos canais de comunicação com seus clientes e demais partes interessadas.

A Rio+ Saneamento entende que seu papel vai muito além de conceder acesso à água de qualidade e dar destinação responsável ao esgoto coletado em suas áreas de concessão. A empresa é responsável por levar dignidade às populações atendidas, melhorando as condições sanitárias e participando de maneira ativa no dia a dia das comunidades. Pensando nisso, desenvolveu o Programa Socioambiental, que atua fortemente nas escolas, instruindo alunos e professores em assuntos relacionados à água, uso responsável dos recursos e meio ambiente. Além disso, a Rio+ Saneamento atua junto às lideranças comunitárias para entender de forma empática as dificuldades e necessidades da região e busca através da educação, ressignificando a relação dessas pessoas com a água.

Uma outra evidência da importância que o tema tem na companhia, a Rio+ tem em sua estrutura uma superintendência de sustentabilidade diretamente ligada à Presidência, um modelo que permite celeridade no processo de tomada de decisão a alinhamento estratégico. Compõem a superintendência de sustentabilidade as áreas de (i) ASG (do inglês Environmental, Social and Governance) com foco na estratégia corporativa considerando os pilares ambientais, sociais e de governança, (ii) meio ambiente, que desenvolve e monitora os processos relativos às questões operacionais e regulamentares de meio ambiente, (iii) segurança do trabalho, que garante a segurança dos processos, dos colaboradores e o atendimento normativo, (iv) qualidade, responsável por monitorar e garantir o atendimento dos padrões de qualidade e segurança da água distribuída e do esgoto tratado, (v) SGI, área de governança com foco na gestão da qualidade e (vi) responsabilidade social e relacionamento com as comunidades, pelo qual a empresa acessa as comunidades na qual atua e mantém relacionamento (vii) saúde integral, que avalia e promove ações preventivas em saúde ocupacional, além de estruturar programas de qualidade de vida, em conjunto com a área de Gente e Gestão.



2. Racional para o framework

Para potencializar o impacto da atuação sustentável da Rio+ Saneamento e dar destaque às questões ambientais e sociais relacionadas às atividades da Companhia foi criado este Framework de Finanças Sustentáveis e Azuis (“Framework”). Este documento, que será o primeiro emitido pela Companhia, será utilizado para financiar e refinanciar os ativos e operações da Companhia e de suas subsidiárias, que possuem impacto ambiental e social positivo e estejam alinhadas à sua estratégia e propósito.

A Companhia pretende usar este Framework como um documento guarda-chuva para viabilizar captações sustentáveis e azuis por meio da emissão de instrumentos financeiros e/ou valores mobiliários no mercado de capitais, mercado bancário e/ou junto a agências de fomento e multilaterais (“Instrumentos de Finanças Sustentáveis e/ou Azuis”).

A Companhia espera que este Framework inspire outras empresas de saneamento a buscar uma jornada cada vez mais sustentável e alinhada ao compromisso de ampliação do acesso à água potável e esgotamento sanitário no Brasil - uma infraestrutura considerada básica para qualidade de vida.

Através deste documento, a Rio+ Saneamento se compromete a investir em determinados projetos que tenham seus usos de recursos direcionados para categorias verdes, sociais e/ou azuis (conforme listadas abaixo), estabelecendo prazos ambiciosos para alcançar a alocação almejada conforme destacado na seção 4 abaixo.

Vale destacar que este Framework fornece uma abordagem ampla para novas emissões e/ou empréstimos de modo que os provedores de capital da companhia (investidores, bancos, agências multilaterais, acionistas, entre outros) devem sempre consultar a documentação relevante para qualquer transação específica feita ao amparo deste Framework para mais detalhes.

3. Alinhamento com os Princípios de Finanças Sustentáveis

Este Framework está alinhado aos principais padrões nacionais e internacionais de finanças sustentáveis visando garantir transparência ao mercado e promover as melhores práticas para captação de recursos.

Além dos princípios descritos abaixo, as operações sob este framework observarão voluntariamente o “Guia para Oferta de Títulos ESG” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

Alinhamento com os Princípios para Operações Sustentáveis

Títulos e empréstimos sustentáveis são opções de financiamento em que os recursos são aplicados exclusivamente para financiar projetos que tenham como resultado benefícios ambientais e/ou sociais, que serão definidos na sessão 4.

Este Framework foi desenvolvido em acordo com os (i) Sustainability Bond Guidelines de 2021 (“SBC”), os (ii) Social Bond Principles de 2023 (“SBP”) e os (iii) Green Bond Principles de 2022 (“GBP”), publicados pela International Capital Markets Association (“ICMA”), que juntos determinam as diretrizes voluntárias para que instrumentos financeiros do mercado de capitais possam incorporar aspectos sustentáveis. Da mesma forma, este framework também os princípios de empréstimos sociais, ou simplesmente Social Loan Principles (“SLP”), e princípios de empréstimos verdes, ou simplesmente Green Loan Principles (“GLP”), ambos desenvolvidos de forma conjunta pela Loan Market Association (“LMA”), Loan Syndications and Trading Association (“LSTA”) e a Asia Pacific Loan Market Association (“APLMA”) em 2023. Juntos, todos estes guias são considerados “Princípios de Operações Sustentáveis”.

² O SBC pode ser encontrado em:
<https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Sustainability-Bond-Guidelines-June-2021-140621.pdf>
³ O SBP pode ser encontrado em
<https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2023-updates/Social-Bond-Principles-SBP-June-2023-220623.pdf>
⁴ O GBP pode ser encontrado em
<https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2022-updates/Green-Bond-Principles-June-2022-060623.pdf>

Este Framework está alinhado com os quatro componentes principais dos Princípios de Operações Sustentáveis e contém a seguinte estrutura:

- a) Uso de Recursos;
- b) Processo de Avaliação e Seleção de Projetos;
- c) Gestão de Recursos; e
- d) Reporte, conforme descritos em maiores detalhes abaixo.

Além disso, este Framework também segue as duas principais recomendações dos Princípios de Operações Sustentáveis, quais sejam: (i) a existência de um framework e (ii) a obtenção de um Parecer de Segunda Opinião (“Parecer”) por um Verificador Externo, com experiência reconhecida em finanças sustentáveis (“Verificador”)

Alinhamento com os Princípios para Operações Azuis

Em 2022, a International Finance Corporation (“IFC”), publicou os Guidelines for Blue Finance (“GBF”), elencando categorias elegíveis para projetos e investimentos que auxiliam a Economia Azul – isto é, as atividades que possam auxiliar na proteção de ecossistemas marítimos e fluviais.

Este Framework está alinhado com os três componentes principais dos GBF:

- a) Investir em projetos consistentes com os GBP e GLP e suas categorias elegíveis, que contribuam significativamente de forma positiva com o ODS 6 (“Água Potável e Saneamento”).
- b) Não impor risco material para outros tópicos ambientais e prioridades, tais como Os ODS 2 (“Fome Zero e Agricultura Sustentável”), ODS 7 (“Energia Limpa e Acessível”), ODS 12 (“Consumo e Produção Responsáveis”) e ODS 13 (“Ação Contra a Mudança Global do Clima”).
- c) Aplicar os critérios e padrões ambientais, sociais e de governança, tais como os IFC Performance Standards.



⁵ O SLP pode ser encontrado em <https://www.ista.org/content/social-loan-principles-slp/>

⁶ O GLP pode ser encontrado em <https://www.ista.org/content/green-loan-principles/>

⁷ O GBF pode ser encontrado em <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/4a61d420-82b2-41e9-b2fd-b7fb0af38bba/IFC-Guidelines-for-Blue-Finance.pdf?MOD=AJPERES&CID=egvht-4f>

⁸ O IFC, criado pelo Banco Mundial, estabelece alguns critérios para seus clientes que requerem investimentos diretos da instituição, para que esses possam gerenciar riscos e impactos socioambientais e melhorar as oportunidades de desenvolvimento. Estes padrões são referência no mercado por conta de seu nível de excelência técnico quanto à segurança do projeto em relação ao meio ambiente, sociedade e seus colaboradores. O IFC utiliza das Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (Diretrizes de EHS) do Grupo Banco Mundial como base, que devem ser colocadas em formatos de meta e cronograma dentro de um projeto. Mais detalhes sobre o IFC Performance Standards em https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards.

4. Uso dos Recursos

Os recursos líquidos obtidos nas captações sustentáveis e/ou azuis feitas ao amparo deste Framework serão utilizados para financiar ou refinar, no todo ou em parte, projetos existentes e/ou futuros feitos pela Companhia e/ou qualquer de suas subsidiárias, que atendam aos critérios de elegibilidade descritos na Tabela 1 (“Projetos Elegíveis”).

Investimentos aqui são definidos como desenvolvimento, reformas, instalação, expansão e/ou demais despesas de capital, bem como despesas de outorga, serviços de manutenção e outras despesas operacionais que tenham relação com os Projetos Elegíveis. Os projetos podem ser elegíveis quando desembolsados em até 24 meses anteriores a captação feita ao amparo desse Framework e desde que correspondam a contratos vigentes.

A Rio+ Saneamento pretende alocar integralmente os recursos de cada Instrumento de Finanças Sustentáveis e/ou Azuis dentro do prazo de 36 meses da data de captação, mas se reserva ao direito de fazê-lo até o vencimento de cada instrumento.

A Companhia garante desde já que a soma de todas as captações realizadas ao amparo deste Framework nunca será superior ao lastro de Projetos Elegíveis existentes se comprometendo a (i) não utilizar o mesmo lastro em mais de uma captação, e (ii) indicar, de forma detalhada, na documentação apropriada qual será o uso de recursos de cada captação, detalhando quais serão os Projetos Elegíveis aplicáveis.



4.1. Categorias Elegíveis de projetos Verdes e Azuis

Categoria do Projeto (Blue/Green)	Descrição dos Projetos	Alinhamento com os ODS
Gestão de água Potável e Efluentes	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos relacionados a infraestrutura para distribuição de água limpa e potável Investimentos relacionados a sistemas de drenagem urbana 	
Controle e Prevenção da Poluição	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos relacionados a coleta, tratamento e disposição de efluentes. 	
Conservação da vida aquática	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos relacionados a conservação de matrizes aquáticas (tais como rios, lagos e lençóis freáticos) 	

4.2. Categorias de Projetos Sociais

Categoria do Projeto (Social)	Descrição dos Projetos	População-Alvo	Alinhamento com os ODS
Infraestrutura Básica	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos para construção e operação de infraestrutura para aumentar a acessibilidade para água potável e esgotamento sanitário 	<ul style="list-style-type: none"> População sem pleno acesso a serviços básicos, com falta de qualidade a serviços essenciais Comunidades consideradas excluídas e afastadas 	 

⁹ Despesas de outorgas alinhados a empreendimentos de infraestrutura são parte do projeto de investimento, conforme definido pelo Decreto Nº 8.874, DE 11 de Outubro de 2016



4.3. Critérios de exclusão

Abaixo estão listadas as atividades excluídas deste Framework, ou seja, que não podem ser classificadas como “Projetos Elegíveis” pela Companhia em suas captações sustentáveis e/ou azuis. Vale destacar que a lista abaixo não é exaustiva, ou seja, a Companhia analisará caso a caso, para cada projeto, quaisquer questões materiais relacionadas a fatores ESG e que possam interferir na classificação verde atribuída aos projetos relacionados neste Framework.

- Projetos que utilizem práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes, que submetam seus empregados a condições degradantes ou análogas ao trabalho escravo;
- Projetos cujos parceiros de negócios não atuem em compliance com a lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Produção ou venda de qualquer produto ou atividade que possa relacionar a importadores e exportadores com má conduta, como extração ilegal.
- Projetos que impactam terras indígenas, quilombolas ou unidades de conservação sem a devida autorização legal.

5. Processo de Avaliação e Seleção

Os Instrumentos de Finanças Sustentáveis e/ou Azuis estruturados ao amparo deste Framework serão analisados de acordo com os critérios de elegibilidade descritos na seção "Uso dos Recursos".

O processo de avaliação, seleção e monitoramento de projetos será baseado no conhecimento e expertise de equipes qualificadas da Rio+ Saneamento. Os projetos serão avaliados para verificação de sua conformidade com as legislações vigentes, tais como o Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, leis estaduais e municipais aplicáveis, bem como pelas suas boas práticas socioambientais e de gestão. Projetos que não estejam conformes com às legislações vigentes não serão considerados elegíveis.

A indicação dos projetos elegíveis fica a cargo da Rio+ Saneamento, por meio de processo de decisão interno.

A Diretoria de Engenharia será responsável pela condução das obras e a Diretoria de Operações ficará com a responsabilidade das atividades de operação e manutenção necessárias.

Caberá ao Comitê Operacional e de Obras a responsabilidade de acompanhar e monitorar o avanço físicos e financeiros dos projetos selecionados.

O Comitê Financeiro será responsável pela gestão dos recursos, informando o investimentos associados aos projetos elegíveis.

Superintendência de Sustentabilidade: será responsável pelo processo de avaliação de risco e mitigantes socioambientais, bem como monitoramento dos indicadores de desempenho ambiental e social.

Conselho de Administração: Aprovação dos financiamentos dos projetos submetidos, à luz do Framework e do planejamento estratégico da Companhia.



¹⁰ A oferta ampla e eficiente de saneamento básico está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Os projetos sob amparo deste Framework e indicadores selecionados, conforme capítulo 7, podem apoiar diretamente ou indiretamente algum dos ODS propostos.

6. Gestão dos Recursos

As captações realizadas ao amparo deste Framework poderão ser feitas pela Companhia e/ou quaisquer de suas subsidiárias para o financiamento de Projetos Elegíveis ou para reembolso/recomposição do caixa caso o projeto já tenha sido executado de acordo com o prazo informado no “item 4” deste Framework.

Os recursos líquidos captados pela Companhia com os Instrumentos de Finanças Sustentáveis e/ou Azuis estruturados ao amparo desse Framework serão administrados pela área financeira da Companhia, em contas gerenciais e rastreadas pelos departamentos específicos, com a finalidade de monitorar os recursos alocados nos projetos elencados no capítulo de “Uso dos Recursos”.

O fluxo dos recursos captados em cada Instrumento de Finanças Sustentáveis e/ou Azuis será monitorado de forma contínua ao longo de todo período de validade do instrumento, ou até que a alocação total em Projetos Elegíveis ocorra.

Caso o projeto deixe de ser elegível, conforme critérios definidos neste Framework, a Companhia deverá, no prazo de até 12 meses, redirecionar os recursos para outros projetos que sejam considerados elegíveis.

A Companhia adotará todos os passos necessários para atestar que os recursos obtidos em cada um de seus Instrumentos de Finanças Sustentáveis e/ou Azuis seguem todos os processos internos, e que estão em

linha com os Critérios de Elegibilidade. Enquanto o instrumento estiver válido e/ou não vencer, os recursos líquidos sobrepajantes devem ser ajustados de forma periódica de modo a se adequar aos investimentos realizados.

A correta destinação dos recursos será monitorada pela Companhia até sua alocação completa nos Projetos Elegíveis e tais recursos são gerenciados pelas áreas responsáveis.

Até que haja a alocação total dos recursos disponíveis a Companhia se compromete a manter os recursos líquidos sobrepajantes em caixa, equivalentes de caixa ou investimentos líquidos de baixo risco (títulos públicos ou instituição financeiras de rating A pelas principais agências de risco). Além disso, a Companhia poderá de forma temporária alocar recursos em investimentos não descritos neste Framework, desde que não sejam de alto impacto socioambiental ou descritos na sessão 4.3.

Adicionalmente, cada um dos Instrumentos de Finanças Sustentáveis e/ou Azuis contarão com cláusulas de correção e penalidades em caso de não cumprimento da alocação dos recursos conforme capítulo “Uso de Recursos”.

7. Reporte

A Companhia fornecerá aos seus provedores de capital informações sobre os Instrumentos de Finanças Sustentáveis e/ou Azuis realizados ao amparo deste Framework em um relatório a ser disponibilizado publicamente no website de Relações com Investidores da companhia [“<https://ri.riomaissaneamento.com.br>”] (“Relatório de Alocação”).

O Relatório de Alocação será fornecido anualmente aos provedores de capital de Companhia ou até que ocorra a alocação total dos recursos captados em Projetos Elegíveis. Tal relato, será verificado pela gestão da Companhia. A Rio+ Saneamento se reserva o direito de contratar uma assessoria externa para auxiliá-la com a verificação deste relatório. Caso o faça, isso será devidamente divulgado em seu website [“<https://ri.riomaissaneamento.com.br>”].

Em caso de acordos confidenciais, questões de competitivas, ou um número muito grande de projetos de pequeno porte que limitem a quantidade de detalhes que possam ser fornecidos, as informações serão apresentadas de forma genérica ou de forma agregada (como, por exemplo, porcentagem de recursos de alocados em certas categorias de projetos). A Companhia se compromete a publicar todas as informações relevantes observando a legislação vigente, acordos de confidencialidade, conflitos de interesse e, sempre que possível, pelos Princípios.

O Relatório da Alocação incluirá os respectivos indicadores, que estão listados de forma não exaustiva a seguir:

- (i) O volume de recursos alocados nos Projetos Elegíveis (R\$ e % do total captado);
- (ii) Proporção de investimentos futuros em contraponto a

reembolsos alocados nos Projetos Elegíveis;

- (iii) Instrumentos financeiros onde foram mantidos os recursos temporariamente não alocados nos projetos (em R\$);

Além do relatório de Alocação, a Companhia disponibilizará um relatório de impacto publicamente. Abaixo incluímos uma listagem de indicadores de impacto - alinhados ao “Harmonized Framework for Impact Reporting ” atualizado pela International Capital Markets Association (ICMA) em junho de 2022 - que deverão, desde que aplicáveis, ser utilizados pela Rio+ Saneamento em tal documento.

Categoria	Crítérios de Elegibilidade	Potenciais Indicadores de Impacto
Gestão de Água Potável e Efluentes	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos relacionados a infraestrutura para distribuição de água limpa e potável • Investimentos relacionados a sistemas de drenagem urbana 	<ul style="list-style-type: none"> • Volume tratado de água (m³/ano) • Percentual de perdas de água (%)
Controle e Prevenção da Poluição	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos relacionados a coleta, tratamento e disposição de efluentes 	<ul style="list-style-type: none"> • Volume tratado de efluente (m³/ano) • Volume coletado de efluente (m³/ano)
Conservação da vida aquática	<ul style="list-style-type: none"> • Conservação de matrizes aquáticas (tais como rios, lagos e lençóis freáticos) 	<ul style="list-style-type: none"> • Água destinada para reuso (m³)
Infraestrutura básica	<ul style="list-style-type: none"> • Construção e operação de infraestrutura para aumentar a acessibilidade para água potável e esgotamento sanitário 	<ul style="list-style-type: none"> • População atendida com o sistema de água (n° de habitantes) • População atendida com o sistema de tratamento de esgoto (n° de habitantes)

¹¹ https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2022-updates/Harmonised-Framework-for-Impact-Reporting-Green-Bonds_June-2022-280622.pdf



8. Verificação

A Companhia contratou um Verificador Externo para verificação independente dos aspectos ESG deste Framework sobre sua aderência aos Princípios de Operações Sustentáveis e ao GBF e preparação de um parecer de segunda opinião por empresa especializada (“Parecer”).

O conteúdo completo do Parecer estará disponível no site da Companhia [[“https://ri.riomaissaneamento.com.br/”](https://ri.riomaissaneamento.com.br/)].

Este Framework será válido para todas as próximas captações sustentáveis e/ou azuis da Companhia e para os próximos Instrumentos de Finanças Sustentáveis e/ou Azuis estruturados desde que os Critérios de Elegibilidade sejam mantidos e a Estratégia ESG da Companhia não sofra alterações expressivas.

Como descrito na sessão anterior, a Companhia deverá publicar um parecer externo pós emissão sobre a alocação dos recursos, de forma anual, que será realizada por consultores externos com experiência comprovada.

9. Revisão

A Companhia poderá revisar este Framework de tempos em tempos, incluindo seu alinhamento com versões atualizadas dos Princípios e/ou do GBF bem como de outros padrões nacionais e/ou internacionais, com o objetivo de aderir às melhores práticas do mercado.

Da mesma forma, a Companhia deverá revisar este Framework no caso de mudanças materiais em sua estratégia (tais como alterações na estratégia de atuação, aquisições, fusões e alienações consideradas relevantes). Tal revisão pode resultar na atualização e modificação deste Framework. As atualizações, se não forem de natureza menor, estarão sujeitas à obtenção de um novo Parecer de Segunda Opinião emitido por um Verificador.

Qualquer versão atualizada deste Framework que possa existir manterá ou melhorará os níveis atuais de transparência e apresentação de informações. O Framework atualizado, se houver, será publicado no site da Companhia e substituirá este Framework.

Em caso de não haver alterações relevantes na Companhia conforme descrito no parágrafo anterior, este framework terá validade de 2 (dois) anos desde sua data de publicação.

Disclaimer

Este Framework não é, não contém e não pode ser considerado como uma oferta de venda ou uma solicitação de qualquer oferta de compra de quaisquer títulos emitidos pela Companhia ou por qualquer subsidiária e/ou afiliada da Companhia. Nem este documento nem qualquer outro material relacionado pode ser distribuído ou publicado em qualquer jurisdição na qual seja ilegal fazê-lo, exceto se em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. As pessoas que possuem este Framework devem se informar e observar quaisquer restrições aplicáveis à sua distribuição.

Quaisquer títulos financeiros ou outros títulos de dívida que possam ser emitidos pela Companhia de tempos em tempos deverão ser oferecidos por meio de um documento de oferta separado, de acordo com as leis e regulamentos de valores mobiliários aplicáveis emitidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pela Comissão Brasileira de Valores Mobiliários (CVM), e qualquer decisão de compra de tais títulos deverá ser tomada pelos investidores exclusivamente com base nas informações contidas em tal documento de oferta, fornecidas em conexão com a oferta de tais títulos, e não com base neste Framework.

As informações e declarações contidas no presente Framework são fornecidas a partir da data do presente Framework e estão sujeitas a alterações pela Companhia sem aviso prévio. Nem a Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias e/ou afiliadas assume qualquer responsabilidade ou obrigação de atualizar ou revisar tais declarações, independentemente de tais declarações serem afetadas por novas informações, eventos futuros ou de outra forma. Este Framework representa a atual política e intenções da Companhia e, como tal, está sujeito a mudanças e não pretende, nem pode ser invocado, para criar qualquer relação, direito ou obrigação legal. Este Framework destina-se a fornecer informações generalizadas e não exaustivas.

Este Framework pode conter ou incorporar por referência informações públicas não revisadas, aprovadas ou endossadas separadamente pela Companhia e, portanto, nenhuma representação, garantia ou compromisso, expresso ou implícito, é feito e nenhuma responsabilidade ou obrigação é

aceita pela Companhia quanto à correção, precisão, razoabilidade ou completude de tais informações. Este Framework pode conter declarações sobre eventos e expectativas futuras. Tais declarações envolvem riscos e incertezas que podem causar resultados reais que diferem materialmente daqueles previstos em tais declarações. Nenhuma das projeções, expectativas, estimativas ou perspectivas futuras neste documento deve ser considerada como previsão ou promessa, nem deve ser considerada como implicando qualquer indicação, garantia ou promessa de que as suposições sobre as quais tais projeções, expectativas, estimativas ou perspectivas futuras foram preparadas são corretas ou exaustivas ou, no caso de suposições, totalmente declaradas neste Framework.

Nenhuma representação é feita neste Framework quanto à adequação de quaisquer títulos financeiros ou outros títulos de dívida que possam ser emitidos pela Companhia de tempos em tempos para atender aos critérios ambientais e de sustentabilidade exigidos por potenciais investidores.

Este Framework não cria e não se pretende criar qualquer obrigação legal executável contra a Companhia. Quaisquer obrigações legalmente exigíveis relacionadas a títulos financeiros ou outros títulos de dívida emitidos pela Companhia são limitadas àquelas expressamente estabelecidas na documentação legal que rege cada um de tais títulos. Portanto, a menos que expressamente estabelecido em tal documentação legal, a não adesão da Companhia ou o não cumprimento de qualquer dos termos deste Framework, incluindo, sem limitação, o não cumprimento de quaisquer metas ou objetivos de sustentabilidade aqui estabelecidos, não constituirá um evento de inadimplência ou violação de qualquer obrigação contratual estabelecida sob títulos financeiros ou outros títulos de dívida emitidos pela Companhia.

Fatores que podem afetar a capacidade da Companhia de atingir quaisquer metas ou objetivos de sustentabilidade aqui estabelecidos incluem, mas não se limitam a condições comerciais, de mercado, ambientais, políticas e econômicas, mudanças nas políticas governamentais, mudanças nas leis, regras ou regulamentos, e quaisquer outros desafios comerciais, de mercado, ambientais, políticos e econômicos, governamentais, legais ou regulatórios existentes ou futuros.

Relações com Investidores

www.ri.riomaisaneamento.com.br

ri@riomaisaneamento.com.br

+55 21 3961-7000



Riomaisaneamento